



CLIPPING



15 de
SETEMBRO
2022



Sofia Loren, 4 anos, segue desaparecida



Lancha reforça o transporte entre Belém e Marajó

Pará amplia serviço de travessia Belém-Marajó

O serviço de travessia de Belém até o porto de Camará, no Marajó, ganhou o reforço de duas novas embarcações. A ampliação do transporte atende à determinação do Governo do Pará, que iniciou, por meio da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado (Arcon), uma operação para garantir um número maior de viagens nessa rota.

Desde a última terça-feira (13), a lancha "Atlântica", da empresa Transmarajó, passou a operar a linha saindo do Terminal Hidroviário de Belém e retornando à capital paraense. Ontem foi a vez da embarcação "Salmista" reforçar o transporte de passageiros para a Ilha do Marajó, partindo do Terminal Hidroviário às 14h com destino ao Porto de Camará. Já no sentido inverso, saindo do Porto de Camará com destino a Belém, a embarcação sairá hoje,

às 6h30. As viagens acontecem de segunda a sábado.

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) informou ontem que a Promotoria de Justiça de Salvaterra instaurou inquérito civil com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e apurar as circunstâncias do naufrágio na Ilha de Cotijuba, ocorrido com a lancha "Dona Lourdes II". Além disso, o MPPA quer promover a responsabilização dos envolvidos e viabilizar melhorias nos serviços de transporte que atendem à zona oriental da Ilha do Marajó.

OFÍCIO

O MPPA disse, conforme matéria publicada no site da instituição, que "tomou conhecimento por meio de populares, da existência de um ofício do prefeito de Salvaterra, Carlos Alberto Santos

Gomes, dirigido à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon), datado de 01/08/2022, no qual solicita a liberação da linha com destino ao Porto Foz do Camará, para a empresa M de Souza Navegação, proprietária da lancha Dona Lourdes II".

Segundo a publicação, o Ministério Público, no ofício, o prefeito diz que "a empresa já atua na linha, porém de forma ainda não regularizada". Ainda no ofício, o prefeito informa que "essa empresa já transporta alunos, professores, profissionais da saúde e segurança pública da cidade de Salvaterra".

A reportagem entrou em contato com a Prefeitura de Salvaterra e aguarda posicionamento. A Arcon também foi procurada. Por nota, a instituição disse que "não foi notificada pelo Ministério Público sobre o assunto".

MP acompanha fiscalizações em Limoeiro do Ajuru

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) instaurou, na última terça-feira (13), um procedimento administrativo para acompanhar a política pública dos órgãos responsáveis pela fiscalização do transporte de passageiros por embarcações, no município de Limoeiro do Ajuru, no nordeste paraense.

O promotor de justiça Gerson Alberto de França expediu ofício à Prefeitura de Limoeiro do Ajuru, à Capitania dos Portos da Marinha do Brasil no Estado Pará e à Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon), requisitando que informem

ao MPPA quais empresas estão habilitadas a prestar o serviço em Limoeiro do Ajuru, bem como se as mesmas apresentaram as respectivas documentações de habilitação e segurança dos serviços prestados.

Deverá também ser informado se ocorrem periodicamente fiscalizações nas embarcações que prestam o serviço, a fim de constatar se elas de fato estão cumprindo às normas de segurança da navegação, enviando à Promotoria de Justiça o último relatório de fiscalização nas embarcações.

A instauração do procedimento decorre dos fatos ocor-

ridos recentemente na região ribeirinha próximo a Belém, em que houve o naufrágio de uma embarcação de transporte de passageiros, causando a morte de 22 pessoas.

"O município de Limoeiro do Ajuru depende do transporte de passageiros por embarcações para o tráfego de pessoas e mercadorias, por isso a necessidade de que as empresas que prestam esse serviço público essencial estejam cumprindo as normas de segurança da navegação e a qualidade dos serviços prestados para os passageiros", destaca o promotor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Igprev: juiz rejeita possíveis irregularidades em contratos

Justiça reconheceu perícia feita pelo órgão que economizou R\$ 1 bilhão dos cofres públicos que seriam pagos em retroativos

PREVIDÊNCIA

Ana Célia Pinheiro

O juiz Raimundo Rodrigues Santana, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas, rejeitou a alegação do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém (SISPEMB) de que haveria irregularidades na contratação do escritório Barcelos, Esteves & Jerônimo Advogados, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Pará (Igeprev), para a realização de perícia jurídico-contábil dos retroativos de pensão por morte que serão pagos pelo instituto. A decisão, do último dia 22, é mais um capítulo de uma batalha judicial de 15 anos entre o Igeprev e o SISPEMB. No centro da disputa estão retroativos que o sindicato calcula em R\$ 1,2 bilhão, mas que a perícia afirma serem de apenas R\$ 2,3 milhões, ou 500 vezes menos. A bolada de R\$ 1,2 bilhão renderia R\$ 114 milhões em honorários ao advogado da entidade.

Os retroativos são de pensões por morte que teriam sido pagas a menos, entre 2002 e 2007, o ano em que o sindicato ajuizou o processo. Em 2015, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa à entidade e mandou o Igeprev pagar a suposta dívida bilionária. O valor dos retroativos havia sido calculado pelo próprio SISPEMB, e o Igeprev, ao longo de anos, nem sequer apresentou à Justiça cálculos alternativos. Esse R\$ 1,2 bilhão só está atualizado até 2018. Com a atualização monetária para 2022 e despesas judiciais, deve ultrapassar R\$ 1,5 bilhão. Isso equivale a 25% do fundo previdenciário estadual, através do qual são pagas as pensões e aposentadorias dos mais de 50 mil segurados do Igeprev. Daí que a quitação dessa montanha de dinheiro poderia até comprometer o pagamento desses benefícios.

O caso sofreu uma reviravolta após o ex-auditor geral do Estado, Gussepp Mendes, assumir a Presidência do Igeprev, em meados de 2020. O processo já se encontrava em fase de "execução judicial", quando é preciso pagar o débito que foi reconhecido pela Justiça, sob pena até de sequestro de bens e bloqueio de contas



Gussepp Mendes indicou perícia nos retroativos, que descobriu uma série de erros nesses pagamentos
FOTO: DIVULGAÇÃO

bancárias. Mesmo assim, ele começou a negociar uma saída. E, em outubro do ano passado, conseguiu o que parecia impossível: o SISPEMB assinou um acordo para uma perícia dos retroativos, para que fosse pactuada a forma de pagamento. O trabalho levaria 90 dias, seria pago pelo Igeprev e poderia contar com uma perícia indicada pelo sindicato.

Ainda em outubro, o Igeprev enviou ao juiz os atestados de capacidade técnica do escritório Barcelos, Esteves & Jerônimo Advogados Associados, que pretendia contratar para esse trabalho, bem como dos profissionais que lá atuam. O sindicato concordou com a contratação, elogiou a "capacidade técnica" da empresa e considerou que ela seria de "grande ajuda", para a solução da disputa judicial. A perícia foi concluída em 16 de maio deste ano, e o resultado impressiona. Segundo ela, apenas 200 pessoas é que têm direito aos retroativos, e não as 936 da listagem do sindicato. Na relação apresentada pela entidade há pessoas já falecidas, ou que obtiveram o pagamento dos retroativos em outros processos, judiciais ou administrativos. Além disso, foram detectados erros de cálculo: pessoas que o sindicato diz que devem receber R\$ 100 mil, mas que a perícia afirma que fazem jus a menos de R\$ 100,00.

FAKE NEWS

Ainda em maio, o SISPEMB contestou o trabalho. Alegou que o acordo com o Igeprev previa a contratação apenas de um perito, e não de um escritório. Disse que a empresa nem

sequer estaria autorizada, pelos órgãos competentes, a realizar perícias contábeis. afirmou que o trabalho buscou "rediscutir matéria que possui força de coisa julgada", e que não foram apresentadas provas "para coadunar com a narrativa, rotulada de perícia, embora não passe de mera rotulação sem qualquer semelhança com perícia contábil". Em sua defesa, o Igeprev lembrou que o sindicato concordou com a perícia e a contratação daquele escritório, e disse que o prazo de impugnação já havia se esgotado. Também requereu que o SISPEMB fosse intimado a se manifestar ponto a ponto sobre o laudo pericial. O juiz Raimundo Rodrigues Santana deu razão ao Igeprev.

"Quanto à impugnação do trabalho pericial desenvolvido, inexistiu qualquer irregularidade na contratação do escritório responsável pela sua realização", escreveu o juiz. Segundo ele, o sindicato foi intimado a se manifestar sobre essa contratação, apesar de o acordo assinado com o Igeprev não prever a necessidade de consentimento da entidade. Assim, disse ele, não é "aceitável", que o sindicato impugne a contratação daquele escritório apenas porque discorda da conclusão pericial. Por fim, estabeleceu um prazo de 100 dias para que o SISPEMB "apresente manifestação expressa a respeito de cada um dos benefícios de pensão em relação aos quais pretende revisão, impugnando de forma específica os fundamentos e as conclusões adotadas no relatório conclusivo apresentado pelo escritório contratado".

Segundo o presidente do Igeprev, Gussepp Mendes, o processo também cobrava a atualização das pensões por morte de 3.300 beneficiários, para 100% dos valores recebidos pelos ex-servidores públicos que lhes deixaram tais pensões. A perícia também se debruçou sobre esses casos e o instituto, disse ele, já realizou todas as correções determinadas pela sentença judicial. Ele considerou "importantíssima" a decisão do juiz, no caso dos retroativos, já que vinha sendo alvo até de fake news (notícias falsas), por causa da contratação daquele escritório. "A decisão representa a clara contraposição às meras insatisfações do SISPEMB, em relação ao resultado da perícia, que ensejaram fake news disseminadamente espalhadas por blogs. É a estampa da verdade dos fatos", disse ele.

Gussepp enfatizou o compromisso do Igeprev com a proteção dos recursos públicos, ao agir de forma transparente e sempre de acordo com a legislação. Ele destacou o fato de a decisão judicial ter reconhecido "a lisura e regularidade do processo de contratação do escritório e, conseqüentemente, do trabalho da equipe multidisciplinar, na perícia de quase 3.300 beneficiários". Também observou que a Justiça "não se pauta por meras alegações avulsas e insatisfações: suas conclusões se detêm aos fatos e à Lei, o que foi muito bem exposto na decisão". Segundo ele, "o que prevaleceu nas atitudes do Igeprev foram a eficiência e a governança, tão almejadas pela Administração Pública".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PARA ENTENDER

ADISPUTA JUDICIAL

- Tudo começou em 2007, quando o SISPEMB ajuizou uma ação de cobrança contra o Igeprev, o sucessor do antigo Ipasep. O sindicato pedia a correção de pensões por morte, já que muitos beneficiários estariam recebendo menos de 70% dos salários dos servidores falecidos. Também pedia o pagamento de diferenças retroativas desses benefícios.

- Na época, o valor da causa ficou em R\$ 50 milhões, já com os honorários advocatícios e custas judiciais. Os possíveis beneficiários "imediatamente elegíveis" dos retroativos eram cerca de 950. Mas, ao longo

dos anos, as pessoas listadas no processo acabaram chegando a 3.300, devido aos pedidos de correção das pensões.

O Igeprev afirmou que as atualizações e aumentos das pensões estavam de acordo com a Constituição. Alegou que, desde 2002, quando começou a funcionar, todos os pensionistas vinham recebendo integralmente seus benefícios e reajustes. Contestou a inclusão de "abonos salariais", no cálculo das diferenças supostamente devidas, já que tais verbas seriam transitórias.

- Em abril de 2010, o juiz de primeiro grau condenou o instituto a revisar e atualizar

as pensões por morte, segundo o previsto pela Constituição, na época de falecimento do segurado. Também o condenou ao pagamento de diferenças retroativas até o "limite da prescrição", que, no caso, são os 5 anos anteriores ao ajuizamento do processo. O Igeprev recorreu, mas perdeu em todas as instâncias: no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Em setembro de 2015, o acórdão do STJ "transitou em julgado". Ou seja, já não havia mais recurso possível, e a sentença teria de ser cumprida.

- O sindicato então requereu que o Igeprev apresentasse

as fichas funcionais dos segurados falecidos, para que pudesse calcular os retroativos. E concluiu que eles seriam de R\$ 1.140.426.154,11 (um bilhão, cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

- O Igeprev disse que não possuía condições de arcar com essa despesa, porque isso o deixaria sem dinheiro para a sua folha de pagamentos. No entanto, não fez o básico: apresentar, dentro do prazo legal, o seu próprio cálculo dos retroativos, para impugnar, devidamente, o cálculo do sindicato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



LINHA DIRETA

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-PA inscreve de 26 a 28 de setembro para a edição de novembro do Casamento Comunitário Humanizado, evento que encerrará a XVII Semana Nacional de Conciliação no dia 11 de novembro.

Serão disponibilizadas 80 vagas para casais que desejam regularizar sua união. A programação promove ainda ação conjunta de cidadania, por meio da campanha de doação de sangue a fim de contribuir com o aumento do estoque da Fundação Hemopa.

POLÍCIA CIVIL VINHA REGISTRANDO OCORRÊNCIAS! SUSPEITOS PEGOS EM MOTOCICLETA

Durante a abordagem, os policiais civis descobriram que o veículo era roubado. E com um dos suspeitos foi

SEGURANÇA

J R Avelar

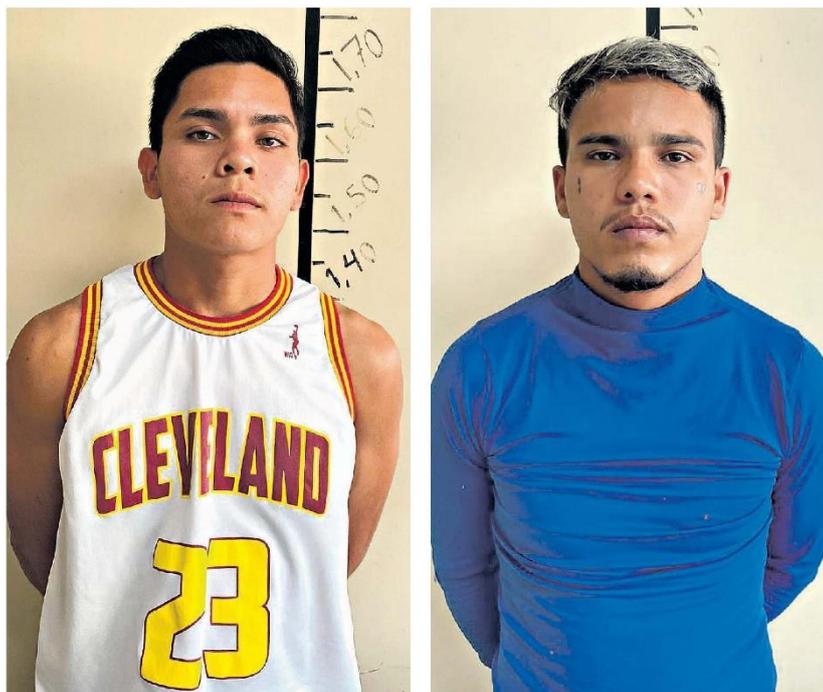
Conduzir motocicleta sem placa é crime de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, que classifica como infração gravíssima circular nessa situação, o que resulta na imposição de multa no valor de R\$ 293,47 além de acrescentar sete pontos no registro da carteira do condutor.

Sempre aliado a esta ação estão outros crimes como a prática de assalto e o tráfico de drogas, o que tem levado a polícia a ter uma atenção maior quando verifica veículos sem placas.

No município de Salinópolis, a equipe plantonista com o delegado João Castanho, escrivã Beatriz Lobato, investigadores Eder Duarte, Gustavo Fontenele, e a papiloscopista Carolina Maciel, estava em diligências pela orla do Maçarico quando abordou dois suspeitos que estavam conduzindo uma motocicleta Honda, de cor preta, sem placa.

Se destaca que na cidade de Salinópolis, neste último mês, a delegacia de Polícia Civil recebeu vários registros de ocorrência de roubos realizados mediante uso de arma de fogo, envolvendo dois homens em uma motocicleta com as mesmas características.

Os dois homens, ao avistarem a viatura, aumentaram a velocidade da condução da moto, razão pela qual se deu voz de pa-



Os dois suspeitos foram presos e a arma com a munição foram apreendidas. A moto, que havia sido roubada, foi devolvida a seu legítimo proprietário
FOTOS: DIVULGAÇÃO

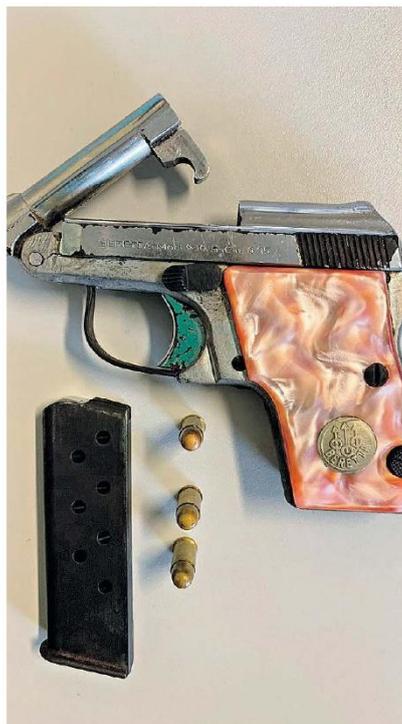
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

5 DE CRIMES NA CIDADE DE SALINÓPOLIS 'O SEM PLACA SÃO PRESOS

encontrada uma arma com munição. Ambos foram levados para a delegacia para os procedimentos legais



rada aos mesmos e se procedeu a revista pessoal em ambos, identificados como Marcus Vinicius Fonseca da Silva e Thales Eduardo Costa dos Santos.

Durante a revista de Marcus Vinicius, foi flagrado em sua cintura uma pistola Beretta modelo 950 B, calibre 635, número de série B63082, com três munições

calibre 22, sendo autuado pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.

De igual modo, após consultas aos sistemas, se constatou que a motocicleta Honda CG 160 Fan Esdi, conduzida por Thales Eduardo Costano no momento da abordagem, possuía registro de restrição de roubo, de modo que lhe foi

dada voz de prisão em flagrante pelo crime de recepção dolosa.

Os dois foram conduzidos à delegacia de Polícia Civil para as providências legais e a motocicleta foi restituída à vítima, a qual agradeceu imensamente o trabalho dos policiais, por terem recuperado o veículo, que servia como seu instrumento de trabalho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VOLTOU PARA TRÁS DAS GRADES PRESO EM BRONCA DUPLA

Além de ser preso pelo crime de furto qualificado, rapaz foi indiciado também pelo descumprimento de medidas protetivas de urgência

BARCARENA

J.R. Avelar

Mateus Gadelha Furtado, além de ser preso pelo crime de furto qualificado, foi indiciado também pelo descumprimento de medidas protetivas de urgência. O fato ocorreu na cidade de Barcarena, na região nordeste paraense.

As informações constam no boletim de apresentação do suspeito feito pela Polícia Civil do Pará, por intermédio da Delegacia de Barcarena, ao realizar a prisão em flagrante de Mateus, em razão do cometimento dos crimes de furto qualificado pelo concurso de agentes combinado com o descumprimento de medidas protetivas.

A equipe policial tomou conhecimento que Mateus teria furtado, na madrugada de ontem, em parceria com um homem conhecido como "Lucas", uma residência em obras e subtraído diversas ferramentas de trabalho, pertencentes ao engenheiro responsável pela obra.

Após o cometimento do crime, Mateus Gadelha Furtado foi para o quintal da casa onde residem seus pais e irmãos, inclusive Nata-

lia Maria Gadelha Furtado, com os objetos produtos do crime.

Mas o indiciado estava respondendo a uma bronca. No final do mês de julho deste ano ele havia sido preso em flagrante pela prática de posse de arma de fogo combinado com ameaça no âmbito doméstico contra sua irmã.

Segundo os autos do processo, a ele foram impostas medidas protetivas de urgência em favor da irmã, com o fim de resguardar a integridade física e psíquica da mesma.

Deste modo, a equipe de policiais civis se deslocou até o endereço que estava Mateus Gadelha Furtado e logrou êxito em capturá-lo em posse dos bens subtraídos e descumprimento da medida protetiva que lhe fora imposta, especificamente a de não se aproximar da irmã.

Ele foi preso e confessou a prática dos crimes de furto na obra, sendo os bens recuperados e entregues ao seu proprietário. Com esta prisão, ele quebrou a condicional e agora vai ficar preso à disposição da justiça de Barcarena.

SUA OPINIÃO

opinio@diarioonline.com.br
Você gostaria de comentar?
www.diarioonline.com.br



Mateus Gadelha perdeu o direito à condicional. Ele furtou ferramentas de uma obra e descumpriu medida protetiva
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**QUINTA-FEIRA**

**PRESA DUPLA QUE ESTAVA
COM ARMA E MOTO SEM PLACA**
PÁGINAS 4 E 5

Diário do Pará

POLÍCIA**DESCONTROLADO****PARADO
À BALA****CONDICIONAL ADIADA****J R Avelar**

Diego Paiva dos Santos estava custodiado no Sistema Penal do Pará e, no fim da manhã da terça-feira (13), foi conduzido sob escolta para a cerimônia de livramento condicional, mas acabou se revoltando com uma nova decisão da justiça do Pará.

Diego estava preso e foi comunicado que receberia a liberdade condicional, sendo feito seu deslocamento até o prédio da Secretaria de Administração Penitenciária, no centro de Belém, para receber as devidas recomendações e assinar o termo.

Quando tudo estava sendo encaminhado, Diego Paiva dos Santos foi informado da existência de um novo mandado de prisão, oriundo da 3ª Vara Criminal do município de Ananindeua.

Ele foi comunicado da decisão e, em seguida, foi dada voz de prisão ao mesmo, que reagiu ao comando de um policial penal que estava na escolta e partiu para cima de outro policial penal que não tinha como saber se o mesmo tinha a intenção de agredi-lo ou até mesmo tomá-lo a arma para tentar fugir.

Segundo o registro do fato na Polícia Civil, agindo em legítima defesa de terceiro, o outro policial penal, temendo por um desfecho ainda pior, realizou um disparo de arma de fogo com intuito de deter Diego Paiva.

O disparo chamou a atenção dos outros policiais penais que estavam no prédio e, em seguida, a equipe de segurança da Seap procedeu o socorro a Diego Paiva, que foi conduzido ao Pronto Socorro Municipal da 14 de Março para receber atendimento médico e, quando receber alta, ser novamente conduzido ao presídio de origem.



Diego Paiva se revoltou ao saber que havia outro mandado de prisão contra ele
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Naufrágio na ilha de Cotijuba: MP abre inquérito para investigar acidente

A Promotoria de Justiça de Salvaterra instaurou inquérito civil com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e apurar as circunstâncias do naufrágio com a lancha “Dona Lourdes II”

O Liberal

14.09.22 20h51 - Atualizado em 14.09.22 23h00



Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

O **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)** informou, nesta quarta-feira (14), que a Promotoria de Justiça de Salvaterra **instaurou inquérito civil** com o objetivo de acompanhar, **fiscalizar** e apurar as circunstâncias do **naufrágio na Ilha de Cotijuba**, ocorrido com a **lança “Dona Lourdes II”**. Além disso, o MPPA quer promover a responsabilização dos envolvidos e viabilizar melhorias nos serviços de transporte que atendem a Zona Oriental da Ilha do Marajó.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MPPA disse, ainda, que tomou conhecimento por meio de populares, da existência de um ofício do prefeito de Salvaterra, Carlos Alberto Santos Gomes, dirigido à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon), datado de 01/08/2022, no qual solicita a liberação da linha com destino ao Porto Foz do Camará, para a empresa M de Souza Navegação, proprietária da lancha “Dona Lourdes II”.

Segundo o [Ministério Público](#), no ofício, o prefeito diz que a empresa já atua na linha, porém de forma ainda não regularizada. Ainda no ofício, o prefeito informa que essa empresa já transporta alunos, professores, profissionais da saúde e segurança pública da cidade de [Salvaterra](#).

A reportagem entrou em contato com a Prefeitura de Salvaterra e aguarda posicionamento. A Arcon também foi procurada. Por nota, a instituição disse que “não foi notificada pelo Ministério Público sobre o assunto”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

MP instaura procedimento para acompanhar fiscalização de embarcações em Limoeiro do Ajuru

Deve ser informado ao ministério quais empresas estão habilitadas a prestar serviços, bem como se elas apresentaram as respectivas documentações de habilitação e segurança

O Liberal

14.09.22 19h54



Ao longo do procedimento, o último relatório de fiscalização nas embarcações deverá ser enviado ao Ministério Público. (Reprodução/ Facebook/ Prefeitura de Limoeiro do Ajuru)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

O **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)** instaurou, na última terça-feira (13), um **procedimento administrativo** para acompanhar a política pública dos órgãos responsáveis pela fiscalização do **transporte de passageiros por embarcações**, no município de **Limoeiro do Ajuru**, no nordeste paraense.

O promotor de justiça Gerson Alberto de França expediu ofício à Prefeitura de Limoeiro do Ajuru, à Capitania dos Portos da Marinha do Brasil no Estado Pará e à Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon), requisitando que informem ao MPPA quais empresas estão habilitadas a prestar o serviço em Limoeiro do Ajuru, bem como se as mesmas apresentaram as respectivas documentações de habilitação e segurança dos serviços prestados.

Deverá também ser informado ao MPPA se ocorrem periodicamente **fiscalizações nas embarcações** que prestam o serviço, a fim de constatar se elas de fato estão cumprindo as normas de segurança da navegação, enviando à Promotoria de Justiça o último relatório de fiscalização nas embarcações.

A instauração do procedimento decorre dos fatos ocorridos recentemente na região ribeirinha próximo a **Belém**, em que houve o **naufrágio de uma embarcação de transporte de passageiros, causando a morte de 22 pessoas**.

“O município de Limoeiro do Ajuru depende do transporte de passageiros por embarcações para o tráfego de pessoas e mercadorias, por isso a necessidade de que as empresas que prestam esse serviço público essencial estejam cumprindo as normas de segurança da navegação e a qualidade dos serviços prestados para os passageiros”, destaca o promotor Gerson França.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia Civil cumpre mandados de prisão preventiva contra acusados de abuso sexual em Belém

- [POR ROMA NEWS](#)
- [| 15 DE SET DE 2022,](#)
- 08:20

A Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Pará, por meio da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), cumpriu três mandados de prisão preventiva contra acusados do crime de violência sexual. As prisões ocorreram em menos de 24 horas no município de Belém.

Na última terça-feira, 13, no bairro do Tenoné, foi preso um homem de 32 anos, apontado nas investigações como o autor de abuso sexual contra uma mulher, após uma festa realizada em junho passado. Ele teria levado a vítima, em estado de total vulnerabilidade, para um veículo, onde praticou o crime.

CONTINUE LENDO...

[Operação da PF combate fraude em verbas da educação no interior do Pará; assista](#)

[Bingo do Bem movimentou sociedade paraense](#)

[Vídeo: Influenciadora detona mortadela e farinha no açaí: 'não é esse o Brasil que eu vivo'](#)

Os outros dois mandados foram cumpridos na tarde desta quarta-feira, 14. Dois homens foram presos, acusados também pela prática de violência sexual. Os dois atuavam, respectivamente, como motorista e cobrador de uma linha de ônibus interestadual. Em fevereiro deste ano, foram acusados da prática de abuso sexual contra uma mulher. A vítima teria sido levada pelos dois para a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cabine do ônibus, onde foi abusada. Após perícias de comparação de material e perfil genético, ficou comprovado o envolvimento dos dois acusados.

Os três presos foram encaminhados à unidade policial e, após os procedimentos necessários, foram levados para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), onde estão à disposição do Poder Judiciário.

A Polícia Civil reforça que qualquer tipo de violência contra a mulher pode ser denunciada pela população por meio do 190, do Ciop; pelo canal Disque-Denúncia, número 181, e pelo aplicativo WhatsApp da lara, número 91 98115-9181. As denúncias também podem ser feitas em qualquer unidade policial, além das delegacias especializadas de atendimento à mulher. Em Belém, a Deam fica localizada na Travessa Mauriti, número 2.393, Bairro do Marco.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que tentou matar ex-companheira em casa noturna por ciúmes é preso no Pará

- [POR ROMA NEWS](#)
- [| 15 DE SET DE 2022,](#)
- 07:51

Um homem foi preso na manhã desta quarta-feira, 14, suspeito de tentar matar a ex-companheira com golpes de faca em uma casa noturna em Santarém, no oeste do Pará. A prisão aconteceu no bairro Vitória Régia.

De acordo com informações da polícia, houve indiciamento e representação pela prisão preventiva que foi deferida. O suspeito identificado como Elielton Silva Protácio vai responder por tentativa de homicídio triplamente qualificado, incluindo feminicídio.

Ainda segundo a polícia, o crime aconteceu em junho deste ano em uma casa noturna. Por ciúmes excessivos o homem tentou matar a ex-companheira esfaqueando a vítima na região do abdômen.

Após a prisão do Elielton Silva Protácio foi encaminhado para Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) para os procedimentos cabíveis.

Com informações do G

TJPA abre inscrições para casamento comunitário gratuito

Casamento tem ação conjunta de cidadania para doação de sangue ao banco do Hemopa

Por g1 Pará — Belém

14/09/2022 20h22 Atualizado há 14 horas



Divulgação

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) abre inscrição para a edição de novembro do Casamento Comunitário Humanizado, evento que vai encerrar a XVII Semana Nacional de Conciliação, no dia 11 de novembro.

Na edição deste ano, o casamento promove ação conjunta de cidadania, por meio da campanha 'Amor e Doação', para doação de sangue, com o propósito de contribuir com o aumento do estoque do banco de sangue da Fundação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Hemopa. Qualquer pessoas pode fazer parte dessa corrente do bem, assim como os casais interessados, seus familiares e amigos.

Aos interessados em participar da doação de sangue para a campanha “Amor e Doação” pode procurar um dos postos de coleta de sangue da Fundação Hemopa, mediante apresentação do código 1302, no período de 17 a 25 de setembro, semana que antecede as inscrições on-line. Cada bolsa de sangue doada pode salvar até 4 vidas.

E para quem quer casar, serão disponibilizadas 80 vagas para casais que desejam regularizar sua união. As inscrições estão abertas de 26 a 28 de setembro e podem ser realizadas pela internet.

O Nupemec realizará o processo de habilitação ao casamento e a cerimônia de matrimônio de forma gratuita, em parceria com o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil Guedes de Oliveira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Grupo criminoso é preso em flagrante durante operação da polícia civil em Breves, no Marajó

Equipes policiais apreenderam aproximadamente R\$ 5,5 mil em dinheiro em espécie com os suspeitos.

Por g1 Pará — Belém

14/09/2022 18h53 Atualizado há 16 horas



Com o grupo a polícia apreendeu dinheiro e celulares — Foto: Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Polícia Civil prendeu na terça-feira (13) sete pessoas em flagrante por atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública contra usuários de um banco, no município de Breves, na região do Marajó.

As equipes policiais apreenderam aproximadamente R\$ 5,5 mil em dinheiro em espécie, além de aparelhos celulares. As prisões ocorreram no âmbito da operação denominada “Fila Marcada”.

Segundo as investigações, os suspeitos abordavam as vítimas durante o período de pagamento de auxílios federais. Eles chegavam a cobrar valores entre R\$ 50 e R\$ 100 para facilitar lugares privilegiados nas filas em frente à agência.

A investigação apontou que quem se recusava a pagar o valor pedido era coagido, ameaçado e até agredido física e verbalmente. As pessoas eram inclusive obrigadas a deixarem o local.

Após as prisões, os envolvidos foram colocados à disposição da Justiça. O caso segue em apuração a fim de identificar o possível envolvimento de outras pessoas no esquema.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que tentou matar ex-companheira em casa noturna por ciúmes é preso em Santarém

Crime aconteceu em junho deste ano e suspeito foi preso na manhã desta quarta (14) no bairro Vitória Régia.

Por g1 Santarém e região — PA

14/09/2022 15h29 Atualizado há 18 horas



Delegacia Especial de Atendimento a Mulher, em Santarém — Foto: Reprodução/TV Tapajós

Um homem foi preso na manhã desta quarta (14) suspeito de tentar matar a ex-companheira com golpes de faca em uma casa noturna em [Santarém](#), no oeste do Pará. A prisão aconteceu no bairro Vitória Régia.

De acordo com informações da polícia, houve indiciamento e representação pela prisão preventiva que foi deferida. O suspeito identificado como Elielton Silva

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Protácio vai responder por tentativa de homicídio triplamente qualificado, incluindo feminicídio.

Ainda segundo a polícia, o crime aconteceu em junho deste ano em uma casa noturna. Por ciúmes excessivos o homem tentou matar a ex-companheira esfaqueando a vítima na região do abdômen.

Após a prisão do Elielton Silva Protácio foi encaminhado para Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) para os procedimentos cabíveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



PREVIDÊNCIA

Igeprev: juiz rejeita possíveis irregularidades em contratos

Justiça reconheceu perícia feita pelo órgão que economizou R\$ 1 bilhão dos cofres públicos que seriam pagos em retroativos.

quinta-feira, 15/09/2022, 08:02 - Atualizado em 15/09/2022, 08:56 - Autor: Ana Célia Pinheiro/Diário do Pará



O juiz Raimundo Rodrigues Santana, da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas, rejeitou a alegação do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém (SISPEMB) de que haveria irregularidades na contratação do escritório Barcelos, Esteves & Jerônimo Advogados, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Pará (Igeprev), para a realização de perícia jurídico-contábil dos retroativos de pensão por morte que serão pagos pelo instituto.

A decisão, do último dia 22, é mais um capítulo de uma batalha judicial de 15 anos entre o Igeprev e o SISPEMB. No centro da disputa estão retroativos que

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

o sindicato calcula em R\$ 1,2 bilhão, mas que a perícia afirma serem de apenas R\$ 2,3 milhões, ou 500 vezes menos. A bolada de R\$ 1,2 bilhão renderia R\$ 114 milhões em honorários ao advogado da entidade.

Os retroativos são de pensões por morte que teriam sido pagas a menos, entre 2002 e 2007, o ano em que o sindicato ajuizou o processo. Em 2015, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa à entidade e mandou o Igeprev pagar a suposta dívida bilionária.

O valor dos retroativos havia sido calculado pelo próprio SISPEMB, e o Igeprev, ao longo de anos, nem sequer apresentou à Justiça cálculos alternativos. Esse R\$ 1,2 bilhão só está atualizado até 2018. Com a atualização monetária para 2022 e despesas judiciais, deve ultrapassar R\$ 1,5 bilhão. Isso equivale a 25% do fundo previdenciário estadual, através do qual são pagas as pensões e aposentadorias dos mais de 50 mil segurados do Igeprev. Daí que a quitação dessa montanha de dinheiro poderia até comprometer o pagamento desses benefícios.

O caso sofreu uma reviravolta após o ex-auditor geral do Estado, Giussepp Mendes, assumir a Presidência do Igeprev, em meados de 2020. O processo já se encontrava em fase de “execução judicial”, quando é preciso pagar o débito que foi reconhecido pela Justiça, sob pena até de sequestro de bens e bloqueio de contas bancárias. Mesmo assim, ele começou a negociar uma saída. E, em outubro do ano passado, conseguiu o que parecia impossível: o SISPEMB assinou um acordo para uma perícia dos retroativos, para que fosse pactuada a forma de pagamento. O trabalho levaria 90 dias, seria pago pelo Igeprev e poderia contar com uma perita indicada pelo sindicato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Giussepp Mendes indicou perícia nos retroativos, que descobriu uma série de erros nesses pagamentos | **Divulgação**

Ainda em outubro, o Igeprev enviou ao juiz os atestados de capacidade técnica do escritório Barcelos, Esteves & Jerônimo Advogados Associados, que pretendia contratar para esse trabalho, bem como dos profissionais que lá atuam. O sindicato concordou com a contratação, elogiou a “capacidade técnica” da empresa e considerou que ela seria de “grande ajuda”, para a solução da disputa judicial.

A perícia foi concluída em 16 de maio deste ano, e o resultado impressiona. Segundo ela, apenas 200 pessoas é que têm direito aos retroativos, e não as 936 da listagem do sindicato. Na relação apresentada pela entidade há pessoas já falecidas, ou que obtiveram o pagamento dos retroativos em outros processos, judiciais ou administrativos. Além disso, foram detectados erros de cálculo: pessoas que o sindicato diz que devem receber R\$ 100 mil, mas que a perícia afirma que fazem jus a menos de R\$ 100,00.

FAKE NEWS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda em maio, o SISMPÉB contestou o trabalho. Alegou que o acordo com o Igeprev previa a contratação apenas de um perito, e não de um escritório. Disse que a empresa nem sequer estaria autorizada, pelos órgãos competentes, a realizar perícias contábeis. Afirmou que o trabalho buscou “rediscutir matéria que possui força de coisa julgada”, e que não foram apresentadas provas “para coadunar com a narrativa, rotulada de perícia, embora não passe de mera rotulação sem qualquer semelhança com perícia contábil”.

Em sua defesa, o Igeprev lembrou que o sindicato concordou com a perícia e a contratação daquele escritório, e disse que o prazo de impugnação já havia se esgotado. Também requereu que o SISPEMB fosse intimado a se manifestar ponto a ponto sobre o laudo pericial. O juiz Raimundo Rodrigues Santana deu razão ao Igeprev.

“Quanto à impugnação do trabalho pericial desenvolvido, inexistente qualquer irregularidade na contratação do escritório responsável pela sua realização”, escreveu o juiz. Segundo ele, o sindicato foi intimado a se manifestar sobre essa contratação, apesar de o acordo assinado com o Igeprev não prever a necessidade de consentimento da entidade.

Assim, disse ele, não é “aceitável”, que o sindicato impugne a contratação daquele escritório apenas porque discorda da conclusão pericial. Por fim, estabeleceu um prazo de 100 dias para que o SISPEMB “apresente manifestação expressa a respeito de cada um dos benefícios de pensão em relação aos quais pretende revisão, impugnando de forma específica os fundamentos e as conclusões adotadas no relatório conclusivo apresentado pelo escritório contratado”.

Segundo o presidente do Igeprev, Giussepp Mendes, o processo também cobrava a atualização das pensões por morte de 3.300 beneficiários, para 100% dos valores recebidos pelos ex-servidores públicos que lhes deixaram tais pensões. A perícia também se debruçou sobre esses casos e o instituto, disse ele, já realizou todas as correções determinadas pela sentença judicial.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ele considerou “importantíssima” a decisão do juiz, no caso dos retroativos, já que vinha sendo alvo até de fake news (notícias falsas), por causa da contratação daquele escritório. “A decisão representa a clara contraposição às meras insatisfações do SISPEMB, em relação ao resultado da perícia, que ensejaram fake news dissimuladamente espalhadas por blogs. É a estampa da verdade dos fatos”, disse ele.

Giussepp enfatizou o compromisso do Igeprev com a proteção dos recursos públicos, ao agir de forma transparente e sempre de acordo com a legislação. Ele destacou o fato de a decisão judicial ter reconhecido “a lisura e regularidade do processo de contratação do escritório e, conseqüentemente, do trabalho da equipe multidisciplinar, na perícia de quase 3.300 benefícios”. Também observou que a Justiça “não se pauta por meras alegações avulsas e insatisfações: suas conclusões se detém aos fatos e à Lei, o que foi muito bem exposto na decisão”. Segundo ele, “o que prevaleceu nas atitudes do Igeprev foram a eficiência e a governança, tão almejadas pela Administração Pública”.

PARA ENTENDER A DISPUTA JUDICIAL

Tudo começou em 2007, quando o SISPEMB ajuizou uma ação de cobrança contra o Igeprev, o sucessor do antigo Ipasep. O sindicato pedia a correção de pensões por morte, já que muitos beneficiários estariam recebendo menos de 70% dos salários dos servidores falecidos. Também pedia o pagamento de diferenças retroativas desses benefícios.

Na época, o valor da causa ficou em R\$ 50 milhões, já com os honorários advocatícios e custas judiciais. Os possíveis beneficiários “imediatamente elegíveis” dos retroativos eram cerca de 950. Mas, ao longo dos anos, as pessoas listadas no processo acabaram chegando a 3.300, devido aos pedidos de correção das pensões.

O Igeprev afirmou que as atualizações e aumentos das pensões estavam de acordo com a Constituição. Alegou que, desde 2002, quando começou a funcionar, todos os pensionistas vinham recebendo integralmente seus

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

benefícios e reajustes. Contestou a inclusão de “abonos salariais”, no cálculo das diferenças supostamente devidas, já que tais verbas seriam transitórias.

Em abril de 2010, o juiz de primeiro grau condenou o instituto a revisar e atualizar as pensões por morte, segundo o previsto pela Constituição, na época de falecimento do segurado. Também o condenou ao pagamento de diferenças retroativas até o “limite da prescrição”, que, no caso, são os 5 anos anteriores ao ajuizamento do processo.

O Igeprev recorreu, mas perdeu em todas as instâncias: no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Em setembro de 2015, o acórdão do STJ “transitou em julgado”. Ou seja, já não havia mais recurso possível, e a sentença teria de ser cumprida.

O sindicato então requereu que o Igeprev apresentasse as fichas funcionais dos segurados falecidos, para que pudesse calcular os retroativos. E concluiu que eles seriam de R\$ 1.140.426.154,11 (um bilhão, cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

O Igeprev disse que não possuía condições de arcar com essa despesa, porque isso o deixaria sem dinheiro para a sua folha de pagamentos. No entanto, não fez o básico: apresentar, dentro do prazo legal, o seu próprio cálculo dos retroativos, para impugnar, devidamente, o cálculo do sindicato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br